



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Flávio Alves de Sousa

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para a Associação de Moradores do Bairro Izabel Tavares e Fátima, CNPJ 36.416.936/0001-45, situada na Rua Waldemar Gomes Rosa, 157, Bairro Fátima, cujo intuito será de custeio para reforma do banheiro e cozinha da associação na sua sede, proporcionando um lugar mais adequado e confortável para realização de suas atividades e reuniões.

Conta a ser acrescida: 04.122.0002.2027 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Administração
4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios
1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –
Emenda Impositiva

Valor: R\$ 10.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica
3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar
1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? () Sim (X) Não

Assinatura do vereador propositor